Uma breve análise socioeconômica das classes sociais brasileiras: estudo de caso das comunidades do Rio de Janeiro no período de 2002 a 2013.

Cássia Lais Waldivino Pereira[1]
Flávio Franklin Ferreira de Almeida[2]

RESUMO - O presente estudo trata da inclusão social através da acessão de classes sociais, como um fator para a justiça como equidade, e tem como objetivo geral analisar as condições socioeconômicas das comunidades do Rio de Janeiro, tendo em vista, a relação destas com outras áreas periféricas, e com a justiça no Brasil, buscando também extinguir preconceitos existentes de outras áreas mais desenvolvidas socialmente, com um maior crescimento econômico. A pesquisa realizada neste trabalho, é classificada como exploratória. A natureza do estudo é bibliográfica, isto porque a pesquisa em questão se deve aos intermédios de livros, periódicos, documentos e *sites* que tratam do assunto. Quanto à metodologia, o trabalho utilizou o método dedutivo. Constata-se que com o aumento do poder aquisitivo apresentado nos últimos anos no Brasil, e especificamente nas comunidades cariocas, a ascensão de classes sociais que vem ocorrendo no Brasil, promovem a inclusão social, muito embora estejamos distantes da distribuição de renda justa e igualitária.

Palavras – chave: inclusão, comunidades, igualdade.

ABSTRACT - The present study deals with social inclusion through the accession of social class as a factor in justice as fairness, and has as main objective to analyze the socioeconomic conditions of the communities of Rio de Janeiro, with a view to their relation to other peripheral areas, and justice in Brazil, seeking also terminate existing prejudices of other more socially developed areas with higher economic growth. The research in this paper is classified as exploratory. The nature of the study is literature, that because the research in question is due to intermediate books, periodicals, documents and websites that deal with the subject. Regarding the methodology, the study used the deductive method. It appears that with the increased purchasing power presented in recent years in Brazil, especially in Rio communities, the rise of social classes has been happening in Brazil, promote social inclusion, although we are far from the distribution of income fair and equitable.

Keywords: inclusion, community, equality.

---

[1] Acadêmica do 2° período do Curso de Direito da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC.

[2] Professor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC, e das Faculdades Integradas de Patos – FIP.

INTRODUÇÃO

A referida pesquisa faz uma breve analise a cerca da situação socioeconômica das comunidades do Rio de Janeiro, que ao longo de sua formação por se encontrarem em áreas periféricas e insalubres, tem sofrido preconceitos dos grandes centros, e de empresas que não tem interesse, nessas localidades para não associar suas marcas nessas regiões.

É importante frisar que planos econômicos, políticas publicas assistencialistas como bolsa família, mais oportunidades de empregos, melhorias na educação (ensino integral em escolas publicas, laboratórios de informática, incentivo através de bolsas, e uma maior facilidade em adentrar em Instituições de Ensino Superior, enfim, todos estes fatores, possibilitam reduzir preconceitos, e garantem assim, uma nova realidades de vida a essa população, e a tantas outras que vivem em regiões periféricas no Brasil. Esses fatores tem contribuído para a inclusão social através da ascensão de classes sociais, pois a população está tendo um maior poder aquisitivo, e está mudando de uma classe inferior, para uma melhor, dispondo de melhores serviços nas áreas de saúde, educação, lazer tendo assim uma vida mais próxima da dignidade social.

Tendo em vista as ideias de Jonh Rawls, o objeto primário da justiça e a estrutura básica da sociedade, deve ser observado também, a distribuição dos recursos e direitos, dando ênfase a liberdade, oportunidade e as riquezas, ou seja, para se chegar a uma sociedade, com um ordenamento jurídico justo, é necessário buscar o mínimo de injustiças e desigualdades, pois apenas nessa situação, poderia haver uma imparcialidade no julgamento caracterizada por uma situação de igualdade democrática, em que, a justiça esta contida nas instituições sociais, compreendendo cada situação e buscando a justiça em diferentes casos, já que os seres humanos são naturalmente diferentes, possuindo talentos naturais que podem lhes proporcionar uma melhor posição inicial na sociedade, por isso deve haver uma correta distribuição de benefícios e sentenças de acordo com cada caso vivenciado por cada população, observando suas necessidades para lhes proporcionar uma vida digna.

Para entender melhor essa ideia, é importante levar em consideração, os pensamentos de Adam Smith sobre classes sociais e como se chega a um equilíbrio nas relações sociais, possibilitando uma sociedade mais equitativa e equilibrada. Essa pesquisa possui grande importância, pois servira para estudos sobre desigualdades sociais, envolvendo questões de cunho econômico, em diferentes áreas da sociedade.

1. CONTEXTO HISTÓRICO

Os preconceitos com as comunidades se deram em grande parte, devido a sua origem e formação, que teve inicio com a chegada da família real ao Rio de Janeiro, onde se instalaram, e com isso transformou-se num centro urbano movimentado, onde as pessoas eram atraídas para esta cidade, em busca de oportunidades de trabalho, entre outros interesses.

Era perceptível nessa época a transição, da substituição do trabalho escravo, pelo trabalho assalariado, com utilização da mão de obra dos imigrantes, gerando assim, necessidades sociais dentre elas: habitações, infra-estrutura, oportunidades de trabalho para negros que estavam sem emprego apos sua liberdade, e para outros que migravam de várias regiões do Brasil para a cidade do Rio, e em outros grandes centros em busca de melhores condições de vida, sendo que para comportar todos esses indivíduos, e para atender essa demanda, surgiram os primeiros cortiços, afastados, excluídos do processo de modernização dos grandes centros, sendo assim desprovidos de condições mínimas de segurança não suprindo as necessidades primárias dessa população se instalaram em áreas insalubres dando origem as comunidades atuais.

Sendo assim, tanto as comunidades do Rio de Janeiro, como outras áreas periféricas do Brasil, surgiram da forte urbanização, não concedendo tempo suficiente para que o governo se adaptasse a essas situações, e que pudesse trazer um saneamento básico de qualidade, seguido de estudos de áreas de risco, enfim, serviços públicos com qualidade, deixando essas populações a margem do desenvolvimento, sofrendo preconceitos pela falta de oportunidade, sendo marginalizados por muitos pelo lugar em que vivem.

2. Indicadores de consumo

As comunidades do Rio de Janeiro, durante muito tempo não eram vistas como um local atrativo para investimentos, muitas empresas nutriam um certo receio, quanto ao fato de investir nas comunidades, devido a fatores como: violência e infra-estrutura precária, além de muitas já terem um conceito formado de que a população dessas áreas possuíam um baixo poder aquisitivo e não poderiam adquirir produtos de marcas mais caras, lançamentos ou não se interessariam por estes, acreditavam que era mais vantajoso investir em centros ou em áreas nobres com shoppings e grandes lojas, mas segundo pesquisas do IBGE (2013), Data Popular e Beat 98, o crescimento de renda individual de 2005 a 2013 no Brasil cresceu 35%, enquanto que nas comunidades, o crescimento foi de 52%.

A vida das populações nessas áreas tem melhorado, conforme veremos a seguir nos quadros abaixo, pois no caso das comunidades, tem revelado um novo, grande e vantajoso mercado consumidor, pois as mudanças socioeconômicas são constatadas também pelo fato do interesse de empresas em investir nessas localidades, um exemplo é a Sky, que tem criado novas estratégias de venda que se adequam as necessidades dessa população, por exemplo: esta empresa contratou mais de 100 atendentes que começaram a bater de porta em porta para vender o serviço de TV por assinatura, metade dos assinantes das comunidades não quis o pacote básico, que custa R$ 40,00 reais, e preferiu os de R$ 70,00 ou R$ 100,00 reais por mês, com canais em alta definição.

Estudos do IBGE, mostram que as comunidades brasileiras contam com cerca de 12 milhões de pessoas, e estas gastam anualmente cerca de R$ 56 bilhões de reais, e a maior concentração dessas pessoas está no município do Rio de Janeiro. A posse de bens tem melhorado como apresenta o quadro a seguir:

Quadro 1 – Produtos mais consumidos pelos moradores das comunidades cariocas no ano de 2002 e 2013

Ano	Celular	Computador	Maquina de Lavar
2002	26%	3%	25%
2013	89%	40%	52%

Fonte: IBGE(2013)

Os dados expostos no quadro 1 revelam que nos últimos anos, a população das comunidades cariocas, estão podendo adquirir bem que outrora eram de uso de pessoas com maior poder aquisitivo, a exemplo de celulares, computadores e máquinas de levar.

É importante frisar também, que outro fator responsável por essa atração de empresas para as comunidades, foi a maior atenção que o governo estão dando a essas regiões, através das ações pacificadoras, como infra-estrutura e planos de assistência a essas regiões, pois garantem assim, uma maior integração entre comunidade e Estado.

Pode-se também constatar que está havendo ascensão social desde o ano de 2002 ao ano de 2013 em comunidades mais afastadas dos grandes centros, pois essa ascensão pode ser entendida através dos dados do IBGE apresentados no quadro abaixo.

Quadro 2 – Ascensão das classes sociais brasileiras, no ano de 2002 e 2013

Ano	Classe A-B	Classe C	Classe D-E
2002	3%	37%	60%
2013	3%	65%	32%

Fonte: IBGE(2013)

De acordo com os dados do IBGE(2013), o quadro das classes sociais no Brasil vem mudando nesse período de forma gradativa, até transformar os alicerces dessa conjuntura, por muito tempo a maioria da população se encontrava nas classes D-E, não dispondo nem do mínimo para sua sobrevivência a classe D com renda de R$ 484,94 á R$ 728,26 e a classe E com renda mínima de R$ 276,7 á R$ 484,94, visto que essas classes eram a base de uma pirâmide social que representava o quadro da desigualdade social no Brasil, que apresentava um estado critico pois apenas 37% da população tinha o mínimo para sobreviver, compondo assim a classe media, também titulada de classe C com renda de R$ 726,26 á R$ 2.012,67 e 3% compondo as classes A-B com maior controle sob recursos, a classe A com renda de R$ 6.563,73 acima e a classe B com renda de R$ 2.012,67 á R$ 6.563,73.

Através dos dados apresentados pode-se constatar que houve uma mudança significativa nesse quadro através da ascensão de classes, mas as desigualdades ainda são grandes pois uma pequena parcela da população tem mais que o necessário, enquanto apenas 65% possui o mínimo, e 32% ainda se encontra em situação de pobreza ou miséria, não tendo direito as suas necessidades primárias trazendo para o ordenamento jurídico grandes problemas, e um deles é que se a população não tem direito a uma vida digna, que é um principio jurídico assegurado pela constituição Federal de 1988, já traduz que o ordenamento é falho, não garantindo assim os direitos pregados na Constituição, caracterizando uma injustiça social e jurídica, por isso, é necessário que as desigualdades sejam minimizadas para garantir uma maior organização social, e para que seja alcançado um ideal de justiça proposta pelos Códigos e Leis, que seja eficaz para sociedade se adequando ao contexto social, já que o Direito surge das necessidades sociais buscando sempre saná-las. A figura 1 abaixo mostra a divisão comparada das classes socais nos anos de 2005 e 2010.

Figura 1 - Divisão comparada das classes socais nos anos de 2005 e 2010.

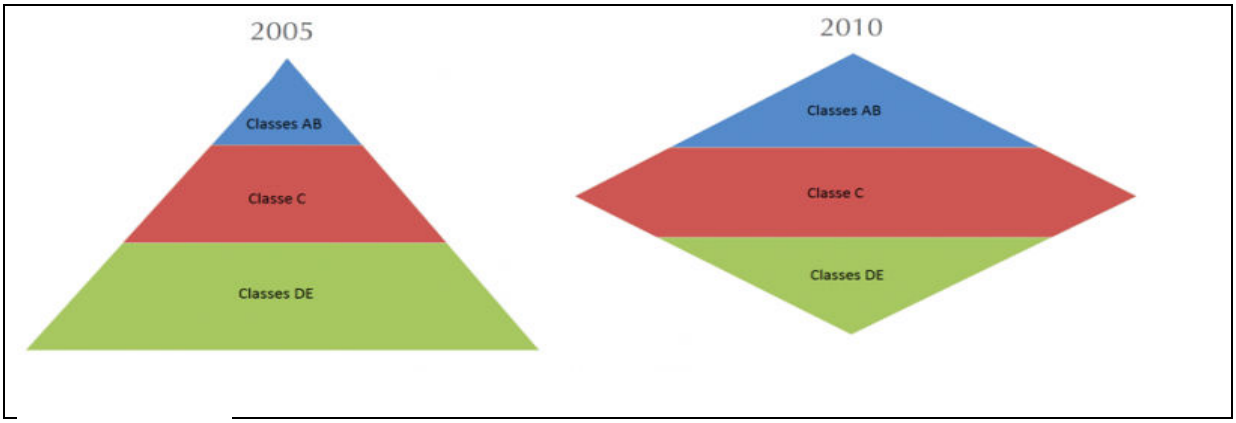

Fonte: IBGE(2013)

A figura 1 mostra que em 2005, as classes DE, eram maioria, pois está na base da pirâmide social. Já em 2010, houve uma redução dessas classes, e um aumento significativo da classe C, ou seja, a população brasileira vem obtendo uma melhoria na distribuição de renda, e este fato gera aumento no consumo, e isso se reflete nas comunidades.

Então, de acordo com Rawls(2002), o objeto primário da justiça e a estrutura básica da sociedade devem ser considerados para entender a igualdade, pois nesse sentido deve ser observada a distribuição dos recursos e direitos, dando ênfase a liberdade, oportunidade e as riquezas. A igualdade proposta deve ser regida pelo princípio da diferença, pois nesse caso é proposto um acordo, já que alguns nasceram com talentos naturais que podem lhes proporcionar uma melhor posição inicial na sociedade, esses indivíduos devem usar sua sorte, seus talentos para beneficiar outros que não são dotados dessa sorte de talentos naturais.

A distribuição dos benefícios seria garantida através da cooperação social, pois ela desenvolve princípios de justiça aplicados à estrutura básica da sociedade que são aceitos por todos de maneira equitativa, propondo assim uma sociedade caracterizada por uma situação de igualdade democrática, em que, por meio da justiça contida nas suas instituições sociais, esteja garantido o direito de todas as pessoas se favorecerem dos benefícios da cooperação social. Esse acordo se basearia em dois princípios que serão discutidos na citação abaixo:

> "O primeiro exige a igualdade na atribuição de deveres e direitos básicos, enquanto o segundo afirma que desigualdades econômicas e sociais, por exemplo desigualdades de riquezas e autoridade, são justas apenas se resultam em benefícios compensatórios para cada um, e particularmente para os membros menos favorecidos da sociedade" (Rawls, 2002, 16).

A justiça como equidade, transmite a idéia de que os princípios da justiça são acordados numa situação inicial que é equitativa. A frase não significa que os conceitos de justiça e equidade sejam a mesma coisa, pois o conceito de equidade no âmbito do direito é o respeito pelo direito de cada pessoa, adequando a norma ao caso concreto, pelo que se considera justo. É a apreciação e julgamento justo em virtude do senso de justiça imparcial, visando a igualdade no julgamento, já a justiça segundo Nader (2013), na doutrina introdução ao estudo do direito, o mesmo traz o conceito de dar a cada um, o que é seu por direito. Mas nem sempre dar a cada um o que seu significa que dessa forma pode-se garantir a igualdade proposta pela equidade.

> " Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade"(Art. 5º da CB/88)

Segundo a Constituição Brasileira todos devem ser tratados perante a Lei de forma igual, mas existem naturalmente desigualdades de talentos, físicas, sociais, econômicas, etc. Nesses casos para que se possa garantir a e igualdade e necessário ter em mente o princípio da isonomia, que prevê um julgamento justo tendo em vista a igualdade observando cada caso, de acordo com a situação apresentada. A citação a seguir traduz bem esse principio. "*Tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades*" (ARISTÓTELES *apud* LENZA, 2009, p. 679).

Como pode-se buscar uma justiça baseada na igualdade, se a sociedade é repleta de desigualdades de caráter social, econômica, etc. Reale (1998) tenta esclarecer a relação entre Direito e a felicidade em sua obra Fundamentos do Direito, ele afirma que:

> "Se os homens fossem iguais como igual é a natural inclinação que nos leva à felicidade, não haveria *Direito Positivo* e nem mesmo necessidade de *Justiça*. A Justiça é uma valor que só se revela na vida social, sendo conhecida a lição que Santo Tomás nos deixou ao observar, com admirável precisão, que a virtude de justiça se caracteriza pela sua objetividade, implicando uma proporção ad alterum"

Compreendendo a importância da justiça para ordenamento jurídico, pode-se chegar a uma sociedade ideal com o mínimo de injustiças, onde uma injustiça só seria permitida para evitar uma ainda maior.

Para Adam Smith o mercado seria o responsável por abolir as classes sociais, as desigualdades e os privilégios, as intervenções do Estado nesse plano impediria esse processo

igualdade do comércio competitivo, criando monopólios, protecionismo e ineficiência, ideia está que fica clara na citação a seguir: *O Estado sustenta a classe; o mercado tem a potencialidade de destruir a sociedade de classes (Smith, 196l, II, esp. pp. 232-6).*

Caberia ao Estado três funções básicas, pois segundo Smith, essas funções seriam a defesa da soberania nacional, protegendo a sociedade da violência e de intervenções externas, ou seja, a manutenção da segurança militar; administração da justiça, garantindo a proteção dos indivíduos da sociedade contra a opressão, e contra as injustiças; erguer e sustentar obras públicas e as instituições úteis á sociedade de caráter público.

A solução seria, "A mão invisível do mercado", isto porque foi uma analogia empregada para explicar como, numa economia concorrencial, a busca pelo interesse individual pode resultar em melhoria do bem comum, pois há um mecanismo natural no mercado que distribui socialmente, de alguma maneira, os ganhos individuais. A ação dos indivíduos, traz naturalmente, como resultante, a ordem social do mercado. Nessa situação os interesses privados, ao invés de se chocarem, produzindo a guerra, são agraciados por uma mão invisível que os orienta para o bem-estar coletivo.

Mesmo que os indivíduos busquem seus próprios interesses, acabaria sendo guiado por uma mão invisível e acabaria produzindo um resultado que não fazia parte da sua intenção promovendo os interesses da sociedade com mais eficiência. Dessa forma o mercado poderia minimizar ou abolir as classes ou desigualdades sociais, pois este dependeria de uma teia de relações que não depende apenas do proprietário de determinado meio de produção, mas sim de uma concorrência, e de um mercado consumidor que precisaria ter condições equitativas para participar dessa relação, evitando assim a exploração da mão de obra e as grandes desigualdades sociais.

No caso do Brasil, ainda não é possível se pensar em um Estado mínimo empregado de forma totalitária, pois ao longo da sua historia econômica o Estado tem sido necessário para regular o mercado, as instituições tendo em vista que a população ainda possui um quadro de desigualdades preocupante, se comparada a países já desenvolvidos como os Estados Unidos da America, onde por exemplo, a saúde é uma área privatizada, já a maioria da população têm condições de arcar com suas próprias despesas médicas através de planos de saúde, já no Brasil o setor de saúde é de responsabilidade do Estado, através do SUS (Sistema Único de Saúde), e uma pequena parcela da população tem acesso ao atendimento privado através de planos de saúde.

É importante ressaltar que o Brasil está em um boa fase econômica, devido ao processo de ascensão de classes sociais que vem ocorrendo devido ao aumento poder aquisitivo apresentado pela população brasileira, que é conseqüência da economia que vem se estabilizando no país. Os gráficos abaixo representam os moldes das classes sociais de alguns países no ano de 2003, no topo estão às classes mais ricas, logo abaixo as medianas e por fim a população mais pobre.

Figura 2 - Moldes das classes sociais de alguns países no ano de 2003

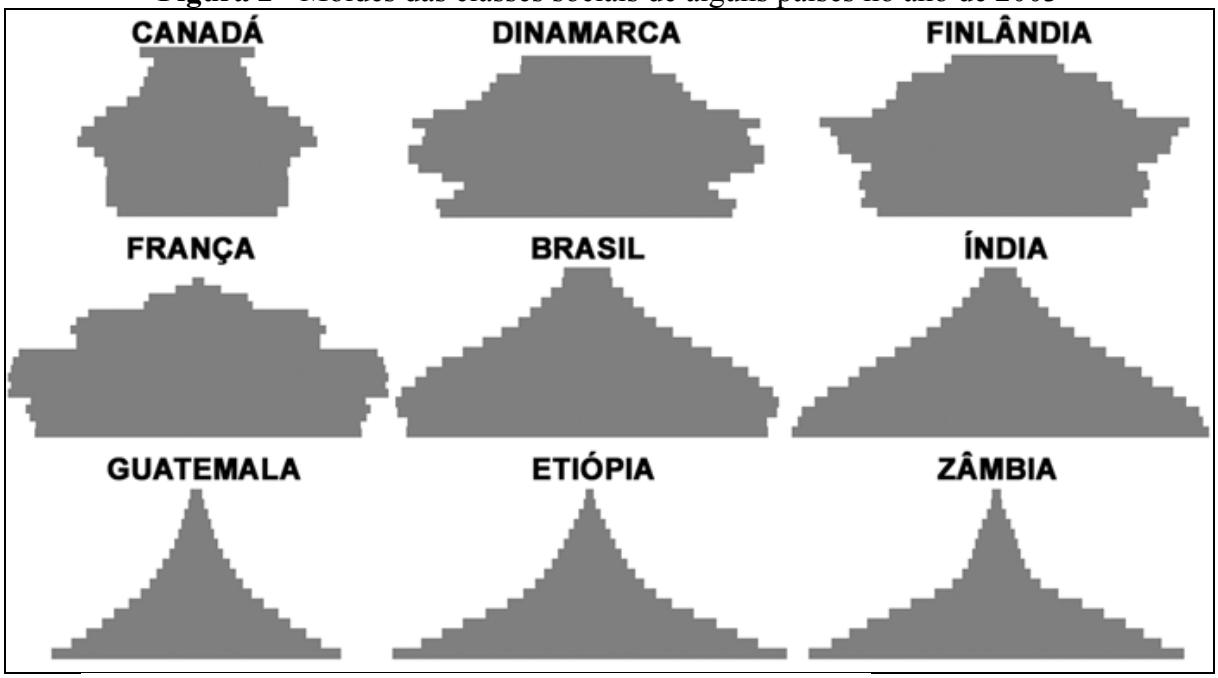

Fonte: www.census.gov/ipc/www/idbsum.html. Acessado em novembro de 2013

O Brasil no ano de 2003 possuía uma forma piramidal menos desenvolvida em relação a países como Canadá, Finlândia, Dinamarca e França, já no ano de 2010, conforme mostrou a figura 1, o molde do Brasil apresentou uma forma de losango, isso indica que suas desigualdades sociais vem sendo minimizadas, com bons indicadores sociais, possibilitando melhores condições de vida a sua população.

A ascensão das classes sociais no Brasil está intimamente ligado com o IDH que o país apresenta, que corresponde a 0,718, sendo considerado um desenvolvimento alto, apresentado por países em rápido processo de crescimento econômico, classificando-se como país emergente, mas apesar de se encontrar nessa situação, o Brasil ainda tem muito o que melhorar, principalmente no que diz respeito a distribuição do dinheiro público, já que o país segundo um ranking que leva em conta a carga tributária e o índice de desenvolvimento

humano de 30 países, o Brasil cobra tributação de país rico, é o último colocado na lista, com um dos piores serviços prestados a população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O país esta apresentando melhorias na distribuição de renda, para assim reduzir as desigualdades sociais, para tentar garantir a melhoria de vida de grande parte da população brasileira, já que alguns podem adquirir melhores serviços nos setores de saúde, educação, lazer,etc.

As teorias apresentadas servem para se ter uma idéia dos rumos que desenvolvimento socioeconômico brasileiro pode tomar, mesmo que estejamos longe de um país justo do ponto de vista social e econômico.

Tendo como base a justiça equitativa nas instituições para a correta distribuição de recursos através da razoabilidade, buscando sempre o bem estar social observando o caso concreto e agindo conforme este exigir para que seja realizada a justiça, tendo em vista que esta justiça só será alcançada segundo Rawls, pela cooperação social, onde os indivíduos naturalmente favorecidos, usariam seus talentos naturais em prol do bem estar social, com princípios baseados no mínimo de injustiças onde esta só seria permitida para evitar outra injustiça ainda maior, que viesse a prejudicar o meio social e a vida do individuo, ou segundo Adam Smith, esses mesmos indivíduos buscaraim seus próprios interesses privados, ao invés de se chocarem, produzindo a guerra, são agraciados por uma mão invisível que os orienta para o bem-estar coletivo.

O Estado nesse caso cuidaria apenas da segurança militar, garantiria a justiça, e preservaria as instituições públicas, pois a sociedade já é capaz de se auto regular pelas relações individuais que vão acabar por beneficiar o meio coletivo. Quanto as comunidades do Rio de Janeiro, pode-se constatar através das informações já apresentadas, que as muitas empresas não estão apenas investindo nessas áreas, mas também nutrem uma preocupação em se adequar ao novo mercado mais popular, para melhor atender necessidades dessas populações que estão vivendo uma ascensão social, caracterizando uma melhor fase socioeconômica nos últimos anos no Brasil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

IBGE, **Síntese de indicadores sociais uma analise das condições de vida da população brasileira.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicado.resminimos/sinteseindicsociais2010/SIS_2010.pdf >. Acesso em: 30 set. 2013.

LEAL, Ana Luiza. A favela quer comprar produtos de alto padrão. **O sonho acabou?**, n.1040, p. -73-75, maio. 2013.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**/ John Rawls: tradução Almino Pisetta e Lenita Maria Rímoli Esteves – 2°ed. –São Paulo: Martins Fontes. 2002. – (Coleção Justiça e Direito).

REALE, Miguel. **Fundamentos do direito**. 3ª ed. São Paulo : Editora Revista dos tribunais, 1998.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. **Um século de favela**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.